



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARICANDUVA

### ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 07.332.390/0001-46

#### PORTARIA Nº 010/2024

*"Dispõe sobre a nomeação de Assessor Legislativo da Câmara Municipal de Aricanduva e dá outras providências."*

Considerando os princípios basilares da Administração Pública, sobretudo os da moralidade, legalidade, publicidade, impessoalidade e eficiência;

Considerando a necessidade de reestruturação e organização dos serviços administrativos da Câmara Municipal de Aricanduva/MG;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 612/2019, que dispõe sobre a reestruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Câmara Municipal de Aricanduva/MG, e suas alterações;

O Presidente da Câmara Municipal de Aricanduva-MG, vereador Cláudio Monteiro Santos, no uso das suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o respectivo Regimento Interno,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica nomeada **Vanilda Rodrigues Santos**, inscrita no CPF sob o nº 130.885.186-31, portadora da carteira de identidade MG – 19.109.379, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **Assessor Legislativo** na Câmara Municipal de Aricanduva-MG.

**Art. 2º.** A servidora de que trata o artigo 1º deverá executar as atividades do cargo para o qual foi nomeada de forma a atender as necessidades administrativas e as exigências legais segundo as normas que disciplinam o encargo.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Publicado no Quadro de Aviso  
Câmara Municipal de Aricanduva  
Data: 01 / 03 / 2024  
*Cláudio Santos*



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARICANDUVA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 07.332.390/0001-46

Aricanduva-MG, 1º de março de 2024.

*Cláudio Monteiro Santos*

**Cláudio Monteiro Santos**

Presidente da Câmara Municipal de Aricanduva-MG

### RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado Vanda Rodrigues Ferraz inscrita no CPF nº 130.885.568-31, portadora do RG nº 109.379, para exercer as funções do cargo de professora em comissão de Assessoria Legislativa na Câmara Municipal de Aricanduva-MG.

Art. 2º. A remuneração mensal do cargo em comissão será de R\$ 1.000,00 (mil reais) mais as vantagens legais segundo as normas que disciplinam o cargo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, não havendo retroação, sob pena de nulidade.

Publicado no Diário de Aricanduva

Publicado no Diário de Aricanduva  
Câmara Municipal de Aricanduva

Data de 01/03/2024